



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 079 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica suspensa a concessão de férias regulares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Maria Emilia Aidar Serpa, ficando sem efeito o aviso de concessão de férias à servidora.

Parágrafo único A Secretaria Municipal de Saúde deve, em momento posterior, comunicar ao Setor de Recursos Humanos, o período de gozo regular de férias da servidora.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, de 30 de março de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal